



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 12 de março de 2012



Série

Número 46

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Aviso

Conclusão com sucesso do período experimental a que estiveram sujeitos os trabalhadores EMANUEL VALTER SANTOS MIRANDA, ROBERTO JOSÉ CARMO SOARES E SÉRGIO DINARTE SOUSAPEREIRA, na categoria de Vigilante da Natureza.

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 4/2012

Concede a equiparação a bolsheiro a Maria Luísa Gonçalves Moreira Gomes Freitas, para a frequência do curso de mestrado em Cuidados Paliativos, cujo funcionamento decorrerá no Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Católica, na cidade de Lisboa, nos anos letivos de 2010/2011 e 2011/2012.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Aviso

Autoriza a alteração do Contrato Administrativo de Provimento do Professor, LUÍS MIGUEL SARMENTO PINTO FERNANDES CAROTO, da disciplina de Venda de Produtos / Reservas CEF.

**SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E
RECURSOS NATURAIS****Aviso**

Pelo meu Despacho n.º 19/2012, de 2 de março, foi concluído com sucesso o período experimental a que estiveram sujeitos os trabalhadores EMANUEL VALTER SANTOS MIRANDA, ROBERTO JOSÉ CARMO SOARES E SÉRGIO DINARTE SOUSA PEREIRA, na categoria de Vigilante da Natureza de 2.ª classe, da carreira de Vigilantes da Natureza, do mapa de pessoal do Parque Natural da Madeira, nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 5 de março de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Despacho n.º 4/2012**

Considerando que a trabalhadora em regime de funções públicas, do mapa de Pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E, Maria Luísa Gonçalves Moreira Gomes Freitas, integrada na carreira especial médica, na área profissional de especialidade de Medicina Geral e Familiar, se encontra a frequentar o curso de mestrado em Cuidados Paliativos, cujo funcionamento decorre no Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Católica, na cidade de Lisboa;

Considerando que a Dr.ª Maria Luísa Gonçalves Moreira Gomes Freitas solicitou uma prorrogação para a frequência de aulas e a realização de estágio, no ano letivo de 2011/2012, para aquisição de competências práticas na abordagem dos doentes inseridos na Rede de Cuidados Continuados;

Considerando que a frequência do identificado curso se reveste de reconhecido interesse público, na medida em que viabilizará a aquisição, especialização e aprofundamento de conhecimentos, por parte da trabalhadora, com substanciais reflexos positivos no desempenho das suas funções, não originando, por outro lado, qualquer acréscimo de encargos com pessoal;

Considerando que o meu despacho n.º 8/2010, de 30 de julho, publicado no JORAM, II Série, n.º 150, de 11 de agosto, refere, no n.º 4, que no caso da beneficiária da equiparação, mediante documento idóneo, comprovar a pretensão de aceder a trabalhos, que direta ou indiretamente, determinem o aproveitamento escolar, não compreendidos no período de atribuição inicial de equiparação a bolseiro, será prorrogada a concessão de equiparação, até a conclusão da prestação dos respetivos trabalhos.

Nestes termos, e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2007/M, de 8 de novembro; do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 282/89, de 23 de agosto, conjugado com o artigo 185.º, n.º 2, al. o) e artigo 191.º, n.º 2, al. b) do Anexo I à Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro; e do ponto n.º 4 do meu Despacho n.º 8/2010, de 30 de julho, publicado no JORAM, II Série, n.º 150, de 11 de agosto, determino o seguinte:

1 - É alterado os n.ºs 1 e 2 do meu Despacho n.º 8/2010, de 30 de julho, publicado no JORAM, II Série, n.º 150, de 11 de agosto, que passa a ter a seguinte redação:

“1 - A Trabalhadora Maria Luísa Gonçalves Moreira Gomes Freitas, integrada na carreira especial médica, na área profissional de especialidade Medicina Geral e Familiar, integrada no mapa de Pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E,

é concedida a equiparação a bolseiro para a frequência do curso de mestrado em Cuidados Paliativos, cujo funcionamento decorrerá no Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Católica, na cidade de Lisboa, nos anos letivos de 2010/2011 e 2011/2012.

2 - A concessão da equiparação a bolseiro é feita sob a modalidade de dispensa temporária parcial do exercício de funções, a iniciar a 01 de outubro de 2010, até dezembro de 2011, em conformidade com o respetivo programa de curso, à quinta-feira, sexta-feira e ao sábado, uma vez por mês.

2.1 - É ainda concedido o regime da equiparação a bolseiro por um período máximo de 2 meses (300 horas), no período compreendido entre dezembro de 2011 a julho de 2012, para efeitos de dissertação ou estágio, que direta ou indiretamente, determinam o aproveitamento escolar.

2.2 - Durante o período pelo qual é concedida a equiparação a bolseiro, a beneficiária manterá o direito às regalias que auferiria como se estivesse em efetivo desempenho das suas funções, designadamente:

2.2.1 - Direito à remuneração, contanto que os dias de faltas não sejam superiores a 30 dias por ano.

2.2.2 - A beneficiária da equiparação a bolseiro poderá faltar, justificadamente, e desde que no âmbito da dissertação ou estágio do presente curso de mestrado em Cuidados Paliativos, para além dos 30 dias mencionados no ponto 2.2.1 mas, nestes casos, não manterá o direito à sua remuneração.

2.2.3 - Contagem de tempo de serviço, para todos os efeitos legais.”.

2 - O presente despacho tem efeitos reportados a 29 de setembro de 2011, nos termos do artigo 128.º, n.º 2, al. a) do Código do Procedimento Administrativo.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 29 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

**SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**

DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho do Diretor Regional de Administração Educativa de 2/09/2011, é autorizada a alteração do Contrato Administrativo de Provedimento do Professor, LUÍS MIGUEL SARMENTO PINTO FERNANDES CAROTO, da disciplina de Venda de Produtos / Reservas (CEF - Tipo 5 - Nível 3), da Escola Básica e Secundária Prof. Dr. Francisco de Freitas Branco,

celebrado em 01/09/2011, de 5 para 22 horas, com efeitos a partir de 02/09/2011.

(Não carece de fiscalização prévia pela Seção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).
(Não são devidos emolumentos).

Direção Regional de Administração Educativa, aos 7 de março de 2012.

O DIRETOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Doas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Doas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)